

Atestado de Pleno e Regular Funcionamento

Documento que comprova o funcionamento regular de entidades do Município de Porto Alegre. Requisito para inscrição da Pessoa Jurídica em diversos editais públicos de prestação de serviço por Organizações da Sociedade Civil. O serviço é disponibilizado pela Coordenação das Subprefeituras (CSP).

Requisitos / Documentos necessários

- **Requerimento**

O requerimento deverá ser preenchido com:

1. a razão social;
2. o nome fantasia da entidade, se existir;
3. número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
4. endereço da entidade;
5. telefone e endereço eletrônico para contato;
6. identificação do presidente da entidade, com: **a)** nome; **b)** Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); e **c)** Registro Geral (RG).

- Ata de Fundação da entidade ou Registro de Pessoa Jurídica registrados em Cartório;
- Comprovante de Inscrição da entidade no CNPJ, com data de consulta recente, ou seja, o documento deve estar datado com, no máximo, 15 (quinze) dias de antecedência ao pedido de expedição do Atestado de que trata este Decreto;
- Estatuto Social da entidade atualizado, registrado em Cartório;
- Ata de Eleição atual da diretoria, registrada em Cartório;
- comprovante de endereço da entidade;
- documento de identificação do presidente da entidade;
- comprovante de residência do presidente da entidade;
- relatório de atividades da entidade, vinculado com os objetivos previstos no Estatuto Social da entidade, assinado por seu presidente, contendo atividades relativas a, no mínimo, 1 (um) ano anterior ao pedido, além de outros documentos atualizados que comprovem o funcionamento da entidade, tais como parcerias celebradas com órgãos públicos, matérias jornalísticas, material de propaganda relativa a eventos ou ações promovidas pela entidade, etc.

Principais Etapas do Serviço

Solicitação do atestado via e-mail atestado.smgov@portoalegre.rs.gov.br

Conferência dos dados cadastrais e do funcionamento da entidade.

Confecção do atestado.

Análise e assinatura do Secretário Titular da Pasta.

Entrega.

Previsão de Prazo para Realização do Serviço

10 dias úteis.

Formas de Prestação de Serviço

Atendimento remoto por e-mail atestado.smgov@portoalegre.rs.gov.br e informações por telefone (51) 3289-6671 e (51) 3289-6691.

Legislação

Decreto nº 20.184, de 21 de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 21.332, de 19 de janeiro de 2022 (Expedição do Atestado de Pleno e Regular Funcionamento para as entidades de interesse social).

Revisão #1

Criado 14 August 2024 22:27:57 por icolabora

Atualizado 14 August 2024 22:27:57 por icolabora